

# 12

## A “teorização fundamentada nos dados”: um método possível na pesquisa empírica em Direito<sup>1</sup> // **Riccardo Cappi**

Este capítulo pretende apresentar o método conhecido como *Grounded Theory* ou Teorização Fundamentada nos Dados (TFD) que, embora ainda pouco utilizado na pesquisa empírica em Direito – e em Ciências Sociais em geral – constitui uma ferramenta potente para realizar pesquisas empíricas nas quais se pretenda produzir teoricamente a partir e através das observações de campo.

Cabem duas observações preliminares. Primeiramente, ainda que possa parecer supérfluo, vale afirmar que fazer pesquisa empírica não se restringe simplesmente a coletar dados relacionados a um determinado fenômeno. Os dados não existem por si só; eles sempre remetem a uma construção teórica do(a) pesquisador(a), mesmo se esta permanece implícita ou até inconsciente. Em segundo lugar, no

<sup>1</sup> Agradeço muito a leitura, os comentários as discussões e críticas de Máira Rocha Machado e Poliana Ferreira, referentes a este texto e às diversas questões às quais ele se relaciona.

momento em que a pesquisa pretende colocar em cena uma discussão teórica, aparece o problema da relação entre teoria e material empírico. Não é raro encontrar trabalhos divididos em duas partes completamente disjuntas: em geral, a primeira teórica e a segunda empírica. A disjunção aparece de forma nítida quando, na segunda parte, o texto apresenta poucas referências, genéricas e pontuais, ao arcabouço teórico desenvolvido cuidadosamente na primeira. O que aconteceu? Como lidar com esta distância? Como garantir que as categorias – as abstrações teóricas – mantenham uma relação estreita e bastante fiel com os fragmentos empíricos da realidade coletados no âmbito de uma pesquisa?

Não existe uma única maneira de responder a estas perguntas. Glaser e Strauss propuseram uma forma de lidar com elas quando, em 1967, produziram o texto *The Discovery of Grounded Theory*, justamente com a intenção de garantir que as análises, as formulações teóricas, mantivessem a possibilidade de diálogo e aderência com os materiais empíricos coletados no decorrer das pesquisas. Nosso objetivo é apresentar a proposta da TFD, contextualizando-a metodológica e epistemologicamente no campo da pesquisa empírica em Direito, explicando e ilustrando seus diversos procedimentos, inclusive através da exemplificação.

Assim, numa primeira seção, trataremos de estabelecer alguns marcos da pesquisa empírica em direito que possam dialogar com o método da TFD. Em seguida serão apresentadas as grandes linhas do método, mostrando sua potencialidades e suas limitações. Na terceira seção, teremos como descrever o método, em suas diversas etapas. Enfim, será oferecida uma ilustração prática, entre outras possíveis, para facilitar a compreensão e mostrar os possíveis resultados da mobilização deste método.

Antes de prosseguir vale propor duas notas: uma de esclarecimento e uma de encorajamento. Por um lado, não garantimos que a leitura deste texto permita o manejo seguro do método. Como qualquer outro método ou técnica de pesquisa, a TFD requer um tempo de exercício e de entrosamento pessoal por parte do(a) pesquisador(a) que, ao longo da

experiência vai certamente descobrir novas nuances, inclusive aquelas que remetem à forma pessoal de interpretar esta proposta que, por si só, se apresenta com o condão da flexibilidade e da adaptabilidade. Por outro lado, cabe redimensionar uma possível leitura ambiciosa da palavra “teorização”. Se é verdade que o método da TFD permite um movimento que vai do dado à abstração, vale perceber que este se encontra ao alcance do(a)s pesquisadore(a)s de qualquer nível acadêmico, mesmo sob a forma de criação de conceitos isolados, que não constituem ainda uma “teoria”, no sentido pleno da palavra. É a partir das ricas lembranças e dos ensinamentos adquiridos ao longo de orientações, inclusive e sobretudo na graduação, que foi possível redigir as linhas que seguem.

## **1. A TFD e a pesquisa empírica (em direito)**

Se a metodologia da pesquisa empírica em direito diz respeito à utilização de uma série de técnicas, ela nos remete em primeiro lugar – e sobretudo – a uma reflexão prévia sobre a pesquisa que pretendemos realizar. O que pretendo conhecer? Por quê? Para que? Para quem? Como? Não se trata aqui de responder estas perguntas, mas de alertar para sua fundamental importância, a ponto de deixar para um segundo momento os aspectos técnicos, não menos importantes, que derivam logicamente desta reflexão prévia e das respostas fornecidas às perguntas evocadas acima. Parece-nos importante insistir sobre estes aspectos, uma vez que os manuais de metodologia, com raras exceções, não costumam frisar seu caráter indispensável na formulação do enredo da pesquisa, de seus rumos gerais, ou ainda de sua função específica. Assim antes de nos deter sobre a Teorização Fundamentada nos Dados, e seus aspectos técnicos, cabe entender em que tipo de pesquisa é útil pensar esta ferramenta metodológica.

Em primeiro lugar, vale lembrar que a pesquisa empírica em direito<sup>2</sup> não pode ser concebida unicamente a partir da conhecida dis-

2 Seguindo uma sugestão de Dan Kaminski, formulada no curso “Abordagens Indutivas na Pesquisa em Direito”, ministrado na FGV em 30/9 e 1/10/2016. Ver a integra do

tinção entre “law in books” e “law in action”, voltada para o estudo das variações e descompassos entre as leis – num sentido amplo, incluindo doutrina e jurisprudência – e as práticas no universo jurídico. Isto porque a vocação da pesquisa empírica em direito não pode ser limitada ao estudo deste descompasso e, ainda menos, associada à ideia de que este *deveria sistematicamente* ser reduzido ou anulado. Tal perspectiva nos remeteria a uma vocação eminentemente normativa da própria pesquisa, isto é, a uma leitura instrumental da mesma: a pesquisa só serviria a conhecer e corrigir as lacunas ou defeitos na aplicação das leis ou ainda, a modificar as leis para levar em conta as aporias e contradições que emergem nas práticas. No limite, a pesquisa encontraria nas próprias leis a formulação do marco teórico guiando a verificação empírica. Ora, não é disto que se trata.

A própria lei e as práticas jurídicas são entendidas aqui como o produto das ações e interações, de caráter essencialmente conflitivo, no âmbito da sociedade, que se trata de descrever, explicar, compreender através da pesquisa. Só num segundo momento, e em estrita decorrência dos resultados obtidos, torna-se possível – ainda que isto não seja um requisito sistemático – encarar a etapa prescritiva ou normativa, que inclui as recomendações referentes à temática estudada. Em outras palavras, pesquisar nos remete, em primeiro lugar, a buscar a descrição, explicação, compreensão dos fenômenos estudados para desvendar o “invisível” por trás do visível: “o problema é exatamente construir uma ordem ainda invisível de uma desordem visível e imediata” (Alves, 1981, p. 22).

Para oferecer um recorte, ainda que grosseiro, do campo da pesquisa empírica em Direito, parece pedagógico propor a distinção, inspirada na proposta de Sutherland (1924)<sup>3</sup>, entre as pesquisas vol-

curso em:

[https://www.youtube.com/watch?v=6\\_y5G\\_Co3SO](https://www.youtube.com/watch?v=6_y5G_Co3SO)

[https://www.youtube.com/watch?v=A4T1e\\_xtBXg](https://www.youtube.com/watch?v=A4T1e_xtBXg)

<https://www.youtube.com/watch?v=CyOxiLbKv8A>

3 Em sua obra seminal, *Principles of Criminology*, de 1924, os autores definem a crimi-

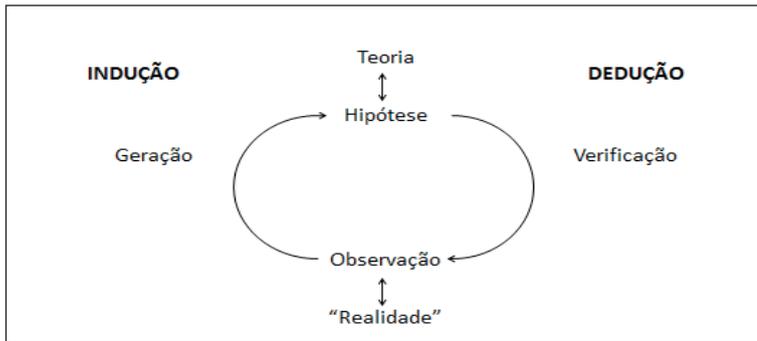
tadas para o estudo da produção das normas, aquelas voltadas para o estudo das práticas sociais que se relacionam com estas normas, e as que estudam as práticas voltadas para operacionalização das normas. Cada uma dessas pesquisas poderá, obviamente, selecionar o ângulo de observação, assim como os atores e práticas sociais, jurídicas, políticas a serem observadas mais especificamente. Assim, por exemplo, no âmbito da temática “violência doméstica”, podemos pesquisar os aspectos ligados à produção da Lei Maria da Penha, as próprias práticas de “violência doméstica” ou, ainda, a atuação de atores específicos empenhados em operacionalizar os ditames da lei – por exemplo delegada(o)s, promotora(e)s, juíza(e)s. Em todos os casos, trata-se de observar o que acontece, na tentativa de oferecer uma boa descrição, qualitativa e/ou quantitativa, uma explicação e/ou uma compreensão plausível, partindo da ideia de que o descompasso entre normas e práticas é algo perfeita e evidentemente esperável, tratando-se sobretudo de produzir uma elucidação dos fenômenos observados – inclusive a entidade do dito descompasso e as condições de sua produção – que, em última análise, poderá (ou não) auxiliar na formulação de proposições prescritivas referentes à temática em tela.

Outro aspecto importante a ser mencionado para contextualizar o método da TFD, remete à distinção recorrente no âmbito metodológico, entre pesquisas dedutivas e pesquisas indutivas. Dedução e indução são operações lógicas realizadas pela pesquisadora e pelo pesquisador para chegar à produção de conhecimento. Assim, a dedução refere ao método utilizado mais tradicionalmente na ciência – e nas ciências sociais – cujo objetivo é, em geral, a verificação de hipóteses elaboradas a partir de um marco teórico preestabelecido. Já a indução prevê um outro tipo de operação cognitiva: as hipóteses são geradas a partir das emergências da observação. Temos, neste

*nologia como “o conjunto de conhecimentos sobre o delito como fenômeno social. Inclui em seu âmbito os processos de elaboração das leis, de infração das leis e de reação à infração das leis”. Acrescentam dizendo que este processo constitui uma “sequência de interações mais ou menos constante”.*

caso, inversão da proposta hipotético-dedutiva, na qual o quadro teórico é previamente construído ou adotado, antes da aproximação aos dados empíricos, para que estes sejam observados a partir daquele, isto é, para que a hipótese inicial seja, ou não, confirmada. A ilustração a seguir, nos ajuda a entender a distinção, a complementaridade e a não dissociabilidade das duas perspectivas.

*Quadro 1. Indução e dedução na pesquisa empírica*



Vale insistir sobre a seguinte afirmação: se do ponto de vista conceitual, dedução e indução correspondem a duas operações distintas, elas de fato coexistem na prática da pesquisa – isto é na realização de qualquer pesquisa – em maior ou menor medida, podendo-se falar em *pesquisa prevalentemente dedutiva* e *pesquisa prevalentemente indutiva* para designar uma proposta específica de pesquisa, globalmente considerada<sup>4</sup>. Isto se deve ao movimento circular que caracteriza essencialmente a produção de conhecimento.

Assim, em uma *pesquisa prevalentemente dedutiva*, parte-se de uma teoria relacionada com o fenômeno estudado, da qual se deduz

4 Valeu a discussão com Maíra Rocha Machado que, neste volume, sugere que “a distinção aparece relevante, sobretudo, ao se desenhar a estratégia metodológica de uma pesquisa. Afinal, construir uma pesquisa para verificar a pertinência de uma afirmação em dado contexto é bastante distinto de buscar extrair deste contexto uma ou mais afirmações pertinentes”.

uma (ou mais) hipótese(s), destinadas a ser *verificadas* através da observação. Contudo, é possível – e até esperável – que no decorrer da observação apareçam novos elementos, inesperados, que levem a modificar as hipóteses iniciais e/ou a gerar novas hipóteses, ensejando assim a vertente indutiva da produção de conhecimento.

De forma análoga, em uma *pesquisa prevalentemente indutiva*, parte-se da observação de um fenômeno, com alguns postulados, para que uma (ou mais) hipótese(s) ou afirmações sejam *geradas*. Contudo, estas hipóteses serão imediatamente testadas para conferir-lhes certa solidez: reencontramos a vertente dedutiva do movimento. Logo, o caráter *prevalentemente dedutivo* ou *prevalentemente indutivo da pesquisa* se deve à escolha do lugar de partida num processo concebido, necessariamente, como circular.

Embora não seja possível aprofundar aqui tais importantes questões epistemológicas, cabe mencioná-las, inclusive para afastar a possibilidade de uma leitura ingênua do caráter “indutivo” atribuído à TFD. Como se deixou entender pelo uso do advérbio “prevalentemente”, não se trata aqui de sustentar que a TFD seja exclusivamente indutiva, o que seria de fato impossível, também porque a observação sempre é guiada por uma pré-leitura “teórica” da realidade por parte do observador-pesquisador, que jamais poderia ser concebido como neutro – esta nos parece, aliás, uma discussão superada.

Mais precisamente, trata-se de afirmar que a TFD renuncia ao intento de trabalhar por verificação de uma ou mais hipóteses preestabelecidas a partir de um marco teórico dado; ela visa, ao contrário, a geração de hipóteses, levando à criação de uma proposta teórica – fundamentadas na observação da realidade empírica – que, por sua vez se torna objeto de verificação, discussão e comparação, à luz de outras formulações teóricas já existentes. Assim, o objetivo é a “*elaboração de uma teoria*, decerto enraizada na realidade empírica, porém não constituindo uma simples descrição; os casos empiricamente observados não são aí considerados em si mesmos, mas sim, como *instâncias* do fenômeno social observado” (Laperrière, 2008, p. 353, grifo da autora).

Podemos então afirmar que toda pesquisa empírica requer uma vertente de criação e uma vertente de verificação da teoria, ambas propondo a formulação de uma relação plausível entre “empíria” e “teoria” – sempre difícil de ser encontrada, qualquer que seja seu sentido. Assim, a distinção mais importante remete ao ponto de partida de uma pesquisa e não à possibilidade de negligenciar a dimensão teórica, como poderia sugerir uma compreensão superficial dos métodos prevalentemente indutivos. Entendemos, assim, que a distinção entre pesquisa dedutiva e indutiva possa ser concebida como secundária.

Outra distinção, tradicionalmente encontrada nas discussões sobre metodologia da pesquisa, é aquela entre métodos quantitativo e qualitativo. Se é importante do ponto de vista da operacionalização do trabalho de pesquisa, cabe dizer que ela é absolutamente secundária do ponto de vista conceitual, uma vez que em toda pesquisa haverá elementos qualitativos – na concepção, na análise, por exemplo – que, em alguns casos, serão traduzidos em números. A TFD se presta para trabalhos essencialmente qualitativos, não podendo ser excluída a utilização de métodos quantitativos associados (Strauss; Corbin, 2008, p. 39 – 45).

Para além dessas distinções, a TFD constitui um método que valoriza o caráter de descoberta da pesquisa, fomentando a criatividade e a sensibilidade do(a) pesquisador(a), sua flexibilidade na observação e análise, conjugada com o rigor e a sistematicidade que estas requerem. Em outras palavras, a TFD coloca o(a) pesquisador(a) “em uma viagem” cujo roteiro inicial será certamente reelaborado em função das circunstâncias e das descobertas da pesquisa, sempre seguindo um procedimento – descritos nas páginas que seguem – que, por sua vez, jamais é entendido como estanque em relação a outros âmbitos de produção de conhecimentos e ideias, notadamente os da política e da ética.

Entendemos que não existe pesquisa neutra, desde a formulação da pergunta de partida até a utilização dos resultados. Assim, no nosso caso, valorizamos as pesquisas onde, de maneira geral, estão em pauta

as relações que se estabelecem entre as faces “cis” e “trans” – do lado de cá e do lado de lá – do poder, sendo estas comumente associadas a características raciais, de gênero, de situação específica dos atores no tabuleiro socioeconômico, político e cultural ou, ainda, à interseccionalidade desses vetores de opressão, dominação e discriminação.

Além disto, a TFD nos parece apropriada para observar a maneira como observamos no decorrer da pesquisa. Tal opção pela reflexividade, além de nos ajudar frente às possibilidades de contradição interna – isto é do(a) pesquisador(a) consigo mesmo –, nos obriga a prestar atenção a nosso processo de construção de categorias, de diferenciação das mesmas com as categorias dos atores observados, considerando que nós pesquisadore(a)s nunca estamos em posição completamente externa em relação a nosso objeto e que a produção teórica (incipiente) consiste na *elaboração de um ponto de vista sobre os pontos de vista*, que será sempre necessário confrontar com as teorias existentes.

## **2. Aspectos básicos da “Teorização Fundamentada nos Dados” (TFD)**

A “teorização fundamentada nos dados” (Glaser e Strauss, 1967; Strauss e Corbin, 2008; Guerra, 2006; Laperrière, 2008) foi apresentada pela primeira vez por Glaser e Strauss, em 1967, como um método de pesquisa que permite elaborar hipóteses, produzir conhecimentos teóricos, a partir da observação dos dados empíricos. Trata-se de um método geral, procedendo por análise comparativa, que permite gerar proposições teóricas fundamentadas nos dados empíricos. Notemos que, a rigor, a palavra “dados” não é adequada, pois ela traduz apenas muito imperfeitamente a ideia de uma operação – do(a) pesquisador(a) – que consiste sobretudo extrair algo do objeto observado.

A TFD constitui tanto um modelo de construção da teoria, quanto um procedimento de análise de materiais empíricos, rendendo conta da relação, sempre complexa, que pode – e deve – existir entre a teoria, o método e os dados empíricos. Segundo seus autores, na tentativa de construir uma formulação teórica aderente à realida-

de, a TFD surge como resposta a uma dupla carência encontrada na produção científica da época, que encontramos ainda nos trabalhos atuais. Por um lado, eles denunciavam o baixo nível de teorização alcançado pelas pesquisas, quantitativas em sua maioria, mais interessadas na “neutralidade” das coletas e acúmulos de dados. Por outro, contestavam a maneira forçosa de as teorias “arredondarem” os dados para que correspondessem, a posteriori, aos quadros conceituais previamente situados. Neste sentido, a TFD se caracteriza por sua diferença em relação aos métodos cujo objetivo é, em geral, a verificação ou a corroboração de hipóteses elaboradas a priori, deduzidas de um marco teórico preestabelecido. Vale lembrar que um método de cunho prevalentemente indutivo, prevendo a produção de formulações teóricas fundamentadas na empiria observada, não engaja o(a) pesquisador(a) a produzir uma “teoria” no sentido mais completo da palavra: o resultado da TFD pode consistir simplesmente na criação de hipóteses e/ou de conceitualizações incipientes.

A TFD se inscreve na tradição sociológica americana da Escola de Chicago, conhecida por sua exigência de articulação entre dados e teoria, e mantém relações tanto com a fenomenologia – e sua tentativa de abstrair das “pré-noções” – quanto com o interacionismo simbólico – que atribui importância ao ponto de vista dos atores que interagem na construção social da realidade. A TFD explicita as regras metodológicas pelas quais se busca construir uma formulação teórica enraizada em dados empíricos, essencialmente qualitativos. Tratando-se de articular a análise rigorosa e sistemática à possibilidade de dar conta da riqueza e da complexidade da realidade, a TFD propõe uma construção teórica que seja, por um lado, aderente à realidade e que, por outro lado, garanta uma capacidade de compreensão ou de explicação teórica da mesma. Isto significa que ocorre uma simultaneidade entre a coleta e a análise dos dados (Tarozzi, 2011, p.23). Trata-se de um método que se propõe como constantemente exploratório, onde as hipóteses e as formulações teóricas vêm sendo geradas – e conseqüentemente verificadas – no decorrer da

pesquisa, sempre em busca de “casos negativos” (Pires, 2008, p. 90-91) que possam aprimorar essas elaborações.

Isto significa que a TFD não requer um *marco teórico* no sentido tradicional da expressão, isto é, a mobilização de uma teoria – uma sistematização explicativa da realidade estabelecendo relações de caráter geral entre suas variáveis – traduzida em hipótese, formuladas previamente, a serem verificadas através da pesquisa. Contudo, isto não exige o(a) pesquisador(a) em TFD do contato com a teoria, muito pelo contrário. Este contato se dará em pelo menos em três momentos. Primeiramente, com a adoção de *postulados* – que não demandam verificação – dando conta da ancoragem teórica do(a) pesquisador(a), isto é, de seu ponto de partida ou olhar sobre o objeto observado. Em seguida, com a prática constante de uma *sensibilidade teórica* amadurecida pel(a) pesquisador(a), através de leituras e experiências prévias. Enfim, na necessária *confrontação* das formulações teóricas resultantes da própria pesquisa com outras formulações teóricas existentes.

Antes de prosseguirmos a apresentação do método proposto, cabe explicitar, ainda que rapidamente, alguns posicionamentos adotados aos quais será feito referência ao longo deste texto. Em primeiro lugar, cabe definir uma teoria como uma sistematização cognitiva da realidade, que se dá através da explicitação das relações que subsistem entre algumas das características (ou variáveis) dessa realidade. As características da realidade remetem tanto aos elementos “objetivos” da mesma quanto às maneiras de os atores sociais de interpretá-los. Nesta apresentação, será dada especial atenção às maneiras específicas de os atores produzirem representações da realidade, atribuindo-lhe sentido, num contexto específico. Em outras palavras, enfatizaremos a possibilidade que a TFD oferece para compreender – e formular teoricamente – o ponto de vista e as significações construídas pelos atores sociais num “campo” específico (Bourdieu, 2001). Isto permite privilegiar uma modalidade de pesquisa dita compreensiva (Pires, 2008) que, diferentemente da

pesquisa explicativa – em busca de relações causais para dar conta da explicação de um fenômeno – dedica-se mais especificamente à compreensão das maneiras pelas quais os sujeitos observados raciocinam e interpretam a realidade. Entende-se, portanto, que a “realidade” é uma construção social que se elabora no decorrer das interações entre os atores. São essas construções de sentido que a TFD nos ajuda a compreender, cabendo inclusive explicitar e questionar reflexivamente – até onde for possível – a maneira específica através da qual o(a) pesquisador(a) “constrói” a realidade, ao observá-la.

A TFD é especialmente indicada para estudar as práticas e as maneiras de pensar, as maneiras de definir as situações e de conceber as ações, por parte dos atores, e pode ser também utilizada para o estudo das trajetórias das pessoas (ex.: histórias de vida), de situações características (ex.: audiências de custódia) e do funcionamento das organizações (ex.: uma delegacia). Conjugando criatividade e sistematicidade, sensibilidade e objetividade, a TFD propõe um percurso inicialmente aberto à diversidade das interpretações, às múltiplas possibilidades, sendo o(a) pesquisador(a) chamado(a) a ser paciente, a gerar uma lista de opções antes de escolher, a proceder por comparações sucessivas para captar os diversos fragmentos da complexidade que se oferece na sua frente. Na TFD, a emergência é a base de tudo: trata-se de ficar aberto, de não “entender” rapidamente demais, de não começar a pesquisa com conceitos preestabelecidos, mas fazer com que eles emergjam da observação e da escuta dos atores e das situações. Neste sentido é preciso ter tolerância à ambiguidade, fugir dos esquemas, se dispor a avançar e retroceder.

Vale afirmar que atribuímos um valor específico à interpretação da TFD em chave construtivista: “o conhecimento é fruto de uma construção recíproca entre o(a) pesquisador(a) e os sujeitos da pesquisa e põe, portanto, no centro da investigação como dados da pesquisa, mais do que os fatos, a dimensão do significado” (Tarozzi, 2011, p.51). Assim, como sugerem Strauss e Corbin (2008), algumas aptidões são especialmente indicadas para seguir o caminho da TFD, ainda que não

se exija que sejam plenamente desenvolvidas por quem está iniciando. Vejamos quais são algumas delas (Strauss e Corbin, 2008, p.21):

- capacidade de retroceder e analisar criticamente as situações
- capacidade de pensar abstratamente
- capacidade de ser flexível e ser aberto a críticas construtivas
- sentido de absorção e devoção ao processo de trabalho

Estas habilidades remetem, em síntese, à capacidade de produzir abstração de forma rigorosamente atenta aos elementos da realidade que se apresentam. Radicalizando, em alguns casos, além de entrar em campo sem hipótese, o(a) pesquisador(a) em TFD poderá entrar em campo sem questão: será o próprio contato com o campo que ajudará a definir a questão – nem muito aberta, nem muito estreita – que possa orientar o resto da pesquisa.

Uma formulação, de caráter geral, de uma questão de pesquisa que a TFD permite enfrentar, poderia ser “Como os atores x, y, z lidam com problema P, no contexto C?”. Centrada em torno do “como”, ela pode inaugurar uma pesquisa sobre as maneiras de fazer e de pensar, contextualizadas, no âmbito do direito, em uma das modalidades sugeridas anteriormente – produção da norma, condutas relacionadas à norma, práticas voltadas para colocar em prática a norma.

Trata-se de um tipo de pesquisa que permite explorar em profundidade as práticas, os discursos e/ou as ideias – e as relações entre estes elementos – dos atores sociais e jurídicos, em determinado contexto e determinada situação. Assim, é possível estudar, só para citar alguns exemplos, as ideias dos parlamentares no âmbito da produção legislativa, as posições e argumentos dos ministros do STF num determinado acórdão, as representações do processo por parte de atores envolvidos no mesmo, ou as respostas do sistema de justiça – penal, cível e administrativa – frente a situações classificadas como ilícitos. Enfim, a TFD permite estudar o que as pessoas fazem, dizem e pensam, inclusive sobre o que elas mesmas e os outros fazem. A TFD

facilita, através da observação e da escuta, o estudo dos processos – o “como” –, e de suas variações em contexto, mais do que o estudo das causas – o “por que” –, ainda que este não seja excluído.

Assim pode-se afirmar que a TFD não é indicada para pesquisas onde já se tem um conjunto de hipóteses a serem verificadas, dentro de um protocolo preestabelecido, ou ainda naquelas pesquisas em que o(a) pesquisador(a) elegeu um marco teórico específico que norteará o conjunto da observação e da análise. Desta maneira, a TFD não é aconselhada para os(as) pesquisadores(as) inteiramente voltados para verificação de hipótese e teorias preexistentes, tais como aquelas já impostas, a priori, por seus (suas) orientadores(as).

### **3. O método da TFD**

Cabe agora explicitar as regras metodológicas para construir uma formulação teórica aderente à realidade, conforme proposta geral da TFD, para dar conta de sua complexidade através de uma análise, sempre entendida como o estabelecimento de uma relação entre pesquisador(a) e objeto de estudo.

A TFD constitui um método de análise de matérias essencialmente qualitativas, que merece ser descrito aqui nas suas grandes linhas, antes que o ilustremos através de exemplos concretos. Cabe ressaltar a dificuldade de descrever um método como o da TFD, uma vez que ele se baseia num processo onde se faz necessário alternar, de maneira repetida e flexível, a observação dos dados empíricos e a formulação de enunciados teóricos, tornando-se estes sempre mais gerais e abstratos, no decorrer deste processo de mão dupla. Pode-se afirmar, contudo, que se trata de um procedimento de tipo circular, em que se passa continuamente dos dados aos conceitos, e vice-versa, sem ser possível separar claramente as duas operações em constante interação. Isto implica que as etapas previstas, a depender da pesquisa, não sejam sempre realizadas na mesma ordem cronológica ou que a ordem seja modificada no decorrer da pesquisas ou, ainda, que seja necessário repetir algumas sequências – até

por várias vezes – para obter o resultado esperado. Em função de tal flexibilidade, a descrição que segue tem, sobretudo, um caráter pedagógico, pois a peculiaridade de cada pesquisa levará à adoção de procedimentos específicos. Esta dificuldade para explicar o método pode ser ilustrada através de uma simples analogia: existe uma diferença, e uma necessária defasagem, entre explicar como se nada e o fato de nadar. A supor que seja possível identificar e detalhar formalmente as operações singulares que constituem o fato de nadar, é fácil pensar que cada nadador(a) possa adotá-las seguindo uma ordem e um número de repetições diferentes, ditados pelas circunstâncias e por sua sensibilidade específica. Vale lembrar que só será possível aprender a nadar através da própria experiência em meio aquático: uma explicação bem compreendida não garante de forma alguma, por si só, que se possa nadar simplesmente em função dela.

Esta simples constatação pode ser aplicada à sequência de seções do presente capítulo. Se as linhas que seguem aparecerem por demais abstratas, sugerimos de começar pela leitura do exemplo que, uma vez compreendido, permite retornar com maior segurança a esta descrição mais conceitualizada.

Antes de prosseguir, é importante notar que a TFD não privilegia um método específico para coleta dos dados que serão analisados. Tratando-se de um método de análise de dados qualitativos, diversos métodos de coleta poderão ser utilizados de maneira simples ou combinada, tais como a entrevista, a observação de caráter etnográfico ou, ainda, a utilização de textos e documentos<sup>5</sup>.

Assim, com a clara compreensão de que a TFD consiste em uma prática analítica, podemos nomear suas três etapas fundamentais: a *codificação aberta*, a *codificação axial* e a *codificação seletiva*. De maneira geral, a codificação é uma operação de análise através da qual o(a) pesquisador(a) divide, conceitualiza e categoriza os dados em-

5 Não aprofundamos a discussão destas técnicas de coleta, certamente tratadas em outras contribuições reunidas nesta obra.

píricos que ele selecionou anteriormente – o seu corpus empírico –, podendo estabelecer, por sua vez, novas relações, de caráter teórico, entre os resultados dessas operações analíticas.

A *codificação aberta* (Strauss e Corbin, 2008, p. 103-122) é aquela que prevê a formulação de códigos, isto é, de *conceitos* para os elementos que compõem a realidade observada: qualquer dado observado, neste estágio, é passível de codificação. Ela pode ser comparada com uma “análise ao microscópio”. Na frente de um texto (ex. de uma entrevista) ou de outro tipo de observação, o(a) pesquisadora precisa categorizar os elementos desta observação, isto é, formular conceitos, entidades mais abstratas para designar uma unidade de sentido (ou incidente) na observação; trata-se, nesta fase, de encontrar conceitos que sejam quanto o mais próximos possível aos dados empíricos. A princípio, tudo o que aparece merece ser codificado, com conceitos associados aos dados, e com um baixo nível de abstração. Em alguns casos, pode-se até simplesmente utilizar os mesmos termos adotados pelos atores observados para, em seguida, elaborar categorias mais abstratas e abrangentes.

Vale ressaltar que, de um ponto de vista prático, é indispensável assumir um sistema rigoroso de anotação das operações de codificação – através de memorandos, anotações ao lado do texto ou programas informáticos<sup>6</sup> que facilitam o trabalho – sem presumir por antecipação a relevância analítica de qualquer categoria formulada, até que ela apareça como relevante ao longo deste minucioso processo de “ida e volta” entre a observação e a codificação (Strauss e Corbin, 2008, p. 65 e seguintes).

Note-se que as primeiras categorias elaboradas já possuem uma dupla natureza: por um lado, elas são abstratas – traduzindo a operação analítica do(a) pesquisador(a) –, por outro, elas são enraizadas nos dados, isto é traduzem uma relação estreita ao dado empírico.

6 Sugerimos os programas WEFT-QDA – simples e em acesso livre –, útil par quem começa, ou os programas mais sofisticados Atlas e NVivo.

Elas são, ao mesmo tempo, analíticas e fundamentadas.

Na sequência, os diversos conceitos elaborados podem ser reunidos em categorias e subcategorias mais abrangentes, quando remetem a um mesmo universo de sentido. A codificação aberta prevê também a descoberta das propriedades (ou modalidades) das categorias, bem como as dimensões das mesmas – por exemplo, a frequência, a intensidade e a duração observadas. Para maior clareza, entendemos, por exemplo, que “a maneira de conceber a resposta penal” é uma categoria, à qual podem corresponder diversas modalidades como “castigo”, “ressocialização”, “resolução do conflito” e cada uma dessas modalidades pode ser dimensionada, tanto pela sua frequência de aparição quanto pela intensidade com a qual é expressada.

A *codificação axial* (Strauss e Corbin, 2008, 123-142) consiste na comparação das categorias abstraídas dos dados empíricos, bem como de suas propriedades e dimensões, para começar a elaborar uma articulação teórica entre elas, devendo ser confirmada pelo retorno às observações iniciais. Durante esta fase, algumas categorias aparecem como centrais na análise. Torna-se então possível o estabelecimento de (cor)relações entre categorias, ou entre categorias e propriedades. Este procedimento deve levar à elaboração de hipóteses que se tornarão sempre mais consistentes, à medida que forem testadas novamente com os dados empíricos, rumo à estabilização de uma proposta teórica, assim enraizada na observação.

Enfim, a *codificação seletiva* (Strauss e Corbin, 2008, 143-160) é aquela que permite a integração final de uma proposta teórica, em torno de uma categoria ou de uma narrativa central, funcionando como pivô ao redor do qual todas as categorias giram. Procede-se, portanto por redução, sendo a teoria produzida com um número mais restrito de conceitos, porém de um nível teórico mais denso – e de maior abstração – aplicável a um maior número de situações. Em outras palavras, encontra-se, nesta fase uma linha narrativa que oferece uma nova conceitualização do objeto, identificando o “problema teórico central” da pesquisa que, obviamente, continua passível de

complementações ulteriores. Em definitiva, trata-se de desvendar relações significativas e recorrentes entre categorias (e suas dimensões) válidas para o conjunto de dados empíricos observados.

As formulações teóricas assim produzidas representam um mapa conceitual da realidade estudada: com um número restrito de conceitos, gera-se uma leitura mais abstrata, possivelmente aplicável a um número maior de situações, passível de complementações ulteriores.

Este conjunto de operações de codificação é realizado até atingir a saturação, isto é, até o momento em que as novas observações oferecem apenas novos exemplos que se encaixam nas categorias e propriedades já existentes, sem que haja necessidade de remanejá-las, pois não aparece nenhum dado novo relevante. Desta forma, a teoria emergente encontra-se estabilizada: o pesquisador entende que as categorias construídas, bem como as relações que as interligam, têm plausivelmente um caráter de generalidade, pelo menos em relação aos dados observados. Além de não serem lineares, estes passos são intimamente ligados à sensibilidade teórica do pesquisador (Laperrière, 2008; Strauss e Corbin, 1998; Guillemette e Luckeroff, 2009), isto é, seus conhecimentos teóricos prévios, sua cultura e suas experiências prévias, que desempenham um papel crucial, para a observação da realidade e a elaboração de formulações progressivamente mais abstratas da mesma. Enfim, vale ressaltar que o próprio método da TFD pode ser combinado, em diversos momentos, com outras técnicas de análise, em função dos objetivos da pesquisa.

#### **4. Uma ilustração da utilização da TFD: uma análise dos discursos parlamentares**

Como dito antes, a TFD permite explorar em profundidade práticas, discursos ou ideias – e as relações entre estes elementos – dos atores sociais e jurídicos, em determinado contexto e determinada situação. Assim, é possível estudar as representações do processo por parte de atores envolvidos no mesmo, as respostas do sistema de frente a situações classificadas como ilícitas, as posições e argu-

mentos de juízes ou, ainda, as ideias dos parlamentares no âmbito da produção legislativa.

Apresentamos aqui, a título de ilustração, o procedimento utilizado para análise dos discursos parlamentares referentes à redução da maioria penal, tal como foi conduzido em nossa pesquisa (Cappi, 2017). Esta privilegia a observação das “maneiras de pensar” as respostas às condutas criminalizadas dos jovens, através da análise dos discursos parlamentares, deixando em segundo plano o estudo das interações e das relações de poder entre os atores específicos que, ao longo do período mencionado, deram vida a este processo na esfera legislativa.

Quais as “maneiras de pensar” o controle social e a justiça penal, presentes nos discursos dos parlamentares brasileiros, referentes à questão da redução ou da manutenção da maioria penal? Esta é a questão inicial, da pesquisa que fundamenta esta contribuição e da qual serão apresentados aqui alguns aspectos metodológicos, referentes à utilização da TFD. A intenção era de identificar as diversas maneiras de ver e (re)construir a realidade social, bem como os modos de conceber as respostas para a delinquência juvenil, a partir de diversas « visões de mundo » (Bourdieu, 2001), ou de diversos « referenciais cognitivos » (Muller, 2000), as categorias através das quais se produz uma leitura do mundo.

A análise foi conduzida a partir da observação dos textos das 37 Propostas de Emenda Constitucional (PEC) voltadas para redução da maioria penal e os discursos parlamentares que se referem às mesmas, entre 1993 e 2010<sup>7</sup>, mobilizando o referencial metodológico da TFD. Apresentamos a análise dos conteúdos dos discursos parlamentares – favoráveis ou contrários à redução da maioria penal

7 A análise foi conduzida utilizando as comunicações nos plenários do Senado (85 discursos) e da Câmara (479 discursos), durante o período 1993-2010, reportados nas notas taquigrafadas nos respectivos sites. Os discursos foram obtidos, utilizando o motor de pesquisa dos sites, com a introdução da palavra-chave “maioridade penal”. Dados os limites do capítulo, não se encontram apresentados os numerosos passos para seleção da do corpus empírico. Para maiores detalhes remetemos à leitura de Cappi (2017).

– segundo as três etapas que foram apresentadas de maneira mais abrangente na seção anterior.

Tratando-se de apreender, de maneira ampla e aprofundada, as maneiras de pensar e as razões que animam a reflexão dos parlamentares, iniciou-se a análise a partir da subdivisão de cada discurso em sequências, que apresentassem uma unidade de sentido, de acordo com o que prevê a *codificação aberta*. Se tratava de atribuir um código a cada uma das sequências recortadas nos discursos. Estas categorizações, elaboradas pelo pesquisador, constituem a expressão condensada daquelas sequências. Lembramos que a *codificação aberta* “tem por objetivo fazer emergir dos dados o maior número possível de conceitos e categorias” (Laperrière, 2008, 361), sem limitar, a priori, o número dessas categorias. Vale observar que a “distância”, em termos de abstração, entre a sequência do texto selecionada e a categoria conceitual correspondente, não é sempre a mesma. Assim, algumas categorias aparecem como “já presentes” nos discursos parlamentares, emergindo de forma imediata, enquanto outras constituem o resultado de um maior trabalho de conceitualização por parte do(a) pesquisador(a). Isto não é de surpreender, pois as falas dos parlamentares constituem, bem antes da pesquisa em tela, uma reflexão sobre a mesma temática. Resumindo, o exercício da codificação aberta procede inicialmente com a leitura de cada discurso, dividido em sequências, onde se atribui um (ou mais) código(s) a cada sequência.

Após um certo número de discursos lidos, se torna possível identificar a existência de codificações semelhantes. Neste caso é possível criar uma categoria única que constitui a síntese de um grupo de categorias elaboradas. Por exemplo, quando os parlamentares se referem aos jovens infratores, podem utilizar expressões como “adolescentes que assolam a vida das famílias” ou “jovens que destroem o futuro de uma pessoa” ou ainda “jovens que ameaçam o convívio social”. Neste caso escolheu-se uma codificação única para estas diversas expressões: “jovem como pessoa perigosa”.

Continuando desta forma se torna possível elaborar um cer-

to número de códigos, que podem ser ordenados de forma lógica, constituindo categorias e propriedades, ou ainda, “categorias de categorias”, ou “macro-categorias”. Assim, por exemplo, após um certo número de codificações criou-se a macro-categoria “percepção do jovem delinquente”, que permite articular as diversas codificações referentes à maneira dos parlamentares perceberem os jovens transgressores – alvo potencial da redução da maioria penal –, tais como: “pessoa perigosa”, “pessoa em fase de desenvolvimento”, “vítima”, “futuro da nação”, etc.. A criação dessas macro-categorias materializa a etapa da *codificação axial*, pela qual se procura estabelecer relações entre as categorias inicialmente codificadas. Vale lembrar que o método exposto impõe a releitura constante dos materiais empíricos, em função da manifestação de novas categorias. À medida que o procedimento é repetido, a emergência de novas categorias torna-se sempre menos frequente, até parar. Quando isso acontece pode-se plausivelmente entender que a saturação teórica foi alcançada, isto é, foi obtido um mapeamento conceitual satisfatório do material analisado ou, ainda, não encontramos mais trechos que não tenham sua categorização correspondente.

O resultado dessa análise “exaustiva” é a produção de um quadro, no qual é possível tanto “ler” os discursos observados em função das categorias – construídas indutivamente – ou, ainda, observar transversalmente a ocorrência de cada categoria nos diversos discursos. Apresenta-se a seguir, a título de ilustração, uma tabela que mostra a lista de categorias elaboradas e organizadas, e a maneira como os discursos podem ser codificados através dessas categorias, a partir da leitura analítica dos mesmos. O quadro a seguir é meramente ilustrativo, não cabendo aqui a reprodução da tabela geral, elaborada para o conjunto dos discursos. Contudo, através dos exemplos de codificação – apresentados na coluna de esquerda – espera-se mostrar como este instrumento permite identificar, de maneira detalhada e sintética, as múltiplas nuances presentes nos discursos – numerados na tabela–, detectadas por este procedimento analítico.

Quadro 2. Codificação dos discursos parlamentares sobre a maioria-de penal<sup>8</sup>

CATEGORIAS	DISCURSOS				
	1	2	3	4	Etc.
Posição em relação à redução da maioria-de penal					
Favorável	x	x			
Contrário			x	x	
Representação do problema					
Violência	x	x	x	x	
Violência institucional / estrutural				x	
Segurança / insegurança	x	x	x		
Criminalidade	x	x	x		
Medo / perigo	x	x			
Evocação de uma demanda social por “punição”	x	x	x		
Referência à mídia ou a fatos que chocaram a “opinião pública”	x	x	x		
Contribuição significativa dos jovens à insegurança do país	x	x			
Consideração da complexidade do problema		x	x	x	
Consideração da abordagem acadêmica do problema			x	x	

8 Ver Cappi (2017, p. 182-183)

Degradação moral da sociedade	x				
Consideração da desigualdade social		x	x	x	
Crítica ao argumento da desigualdade	x				
Percepção do jovem como:					
Perigoso	x	x			
Racional		x			
Vítima		x	x	x	
Pessoa em fase de desenvolvimento			x	x	
Semelhante				x	
Futuro do país				x	
Concepção da intervenção					
Crença na punição	x	x	x		
Evocação da punição dos adultos	x	x	x		
Evocação da ideia de retribuição	x	x			
Evocação da ideia de dissuasão	x	x	x		
Evocação da ideia de reabilitação associada à ideia de punição		x	x		
Respeito aos direitos dos jovens		x	x	x	
Crítica da privação de liberdade		x	x	x	
Crítica da ideia de retribuição				x	
Responsabilização inerente ao castigo	x	x			
Responsabilização por meio da intervenção sócio-educativa			x	x	

Responsabilização pelo respeito à legalidade na intervenção				x	
Neutralização	x	x			
Questionamento das garantias jurídicas	x				
Evocação condescendente de práticas punitivas de tipo extralegal	x				
Educação no decorrer da medida, associada à privação de liberdade		x	x		
Educação como alternativa ao castigo				x	
Impossibilidade de reabilitação para todos	x				
Autonomia como objetivo do processo educativo				x	
Justiça restaurativa como alternativa à punição				x	
Outras políticas propostas					
Política de assistência	x	x	x		
Política social de prevenção		x	x	x	
Transformações estruturais da sociedade				x	
Políticas de segurança de tipo repressivo	x	x	x		
Política de segurança integrada		x	x	x	

Este resultado intermediário apresenta uma utilidade importante, pois constitui um mapa dos discursos contendo todos os aspectos selecionados pelo(a) pesquisador(a). Como qualquer mapa, ele ilustra de forma sintética e codificada uma determinada realidade, no nosso caso, os discursos parlamentares sobre a redução da maioridade penal. A precisão do mapa depende obviamente do trabalho

de leitura e codificação, durante o qual serão necessárias diversas leituras do material selecionado, até chegar ao ponto em que os aspectos julgados salientes neste material se encontram no mapa elaborado, desta vez de uma forma mais abstrata e condensada. Assim, fica evidente o caráter “enraizado” ou fundamentado nos dados, por um lado, e o esboço de uma abstração, por outro lado.

Esta maneira de expor os resultados torna-se muito útil na análise de qualquer material qualitativo e facilita análises ulteriores, inclusive aquelas que pretendem “voltar” a uma discussão que pretenda observar o material empírico – e o esboço de teorização gerada a partir do mesmo – relacionando-o com elaborações teóricas já mais amplamente divulgadas na literatura sobre o tema.

Vejamos a seguir um desdobramento dado a esta categorização, que constitui no nosso caso o momento da *codificação seletiva*. A etapa posterior no procedimento da análise proposta consistiu em construir, a partir do conjunto dos discursos codificados, uma tipologia desses discursos, já que se tratava de descortinar uma linha narrativa a partir de um número inferior de categorias, contudo mais densas e significativas. Embora cada discurso pronunciado seja único e singular, foi possível elaborar quatro discursos-tipo, entendidos como linhas narrativas fortes que oferecem uma síntese, com maior consistência teórica, das posições expressadas no conjunto do material analisado. Trata-se, de fato, de estruturas sintéticas de discursos, purificadas de elementos contingentes. De fato, elas oferecem uma resposta à pergunta inicial, dando acesso às “maneiras de pensar” ou racionalidades que perpassam os discursos sobre a maioria penal. Relatamos a seguir os quatro discursos-tipo que foram construídos a partir da análise dos dados, sendo os dois primeiros favoráveis e os dois últimos contrários à redução da maioria penal e os dois outros expondo a posição contrária.

Apresentamos a seguir os discursos-tipo, tais como aparecem em Cappi (2017, p.184-187) ressaltando que esta construção constitui um desdobramento possível, e não obrigatório, entre outras opções, da utilização da TFD.

## 1. O discurso da “punição”

Este discurso oferece uma leitura que parte de uma percepção dramatizada da delinquência juvenil, entendida como contribuição expressiva para o panorama de insegurança generalizada e do medo que afetam a sociedade como um todo. Há uma referência recorrente à mídia e aos fatos que encontram ampla cobertura, com forte impacto na opinião pública. Esta é entendida como fonte de expressão da demanda “por uma solução”, que assumiria a forma de medidas punitivas duras, incluindo a redução da maioria penal. Ao sentimento de insegurança amplamente relatado, faz eco a percepção de uma forte degradação moral; a leitura global do fenômeno desconsidera a complexidade do problema – a começar da sua inclusão num contexto sócio-histórico marcado por desigualdades de variada natureza – privilegiando uma análise simplificadora, emocional e contingente dos problemas sociais. Aqui, o discurso “acadêmico” é geralmente subestimado e pouco mobilizado. Os jovens – os “delinquentes” – são entendidos como elementos de uma classe perigosa, como “monstros” ou incuráveis, fortemente responsáveis pelo aumento da insegurança, do ponto de vista quantitativo e qualitativo, frente à qual é essencial reforçar a resposta punitiva, numa perspectiva explicitamente retributiva ou dissuasiva. Na mesma linha, aparecem argumentos que sugerem a necessidade de adotar medidas destinadas à neutralização, como as penas de longa duração ou mesmo a pena de morte. Aparece a noção de “responsabilidade” do menor, conceitualmente reduzida a uma simples consequência da dureza da sentença. Enfim, esse discurso parece afastar-se da perspectiva garantista que marcou a ascensão do direito penal moderno – incluindo a proteção dos direitos individuais – tanto no que diz respeito às modalidades processuais, quanto ao conteúdo da sanção proposta. A evocação condescendente de modalidades de punição extralegais, sugere que elas existem em grande escala na sociedade brasileira e que, no limite, chegam a constituir formas aceitáveis de resposta às transgressões dos jovens.

## 2. O discurso da “punição garantista”

Este discurso apoia a redução da maioria penal, numa perspectiva de redução gradual, ou condicional, da utilização das “medidas socioeducativas” em proveito do Direito Penal. A partir da leitura de insegurança que atribui um papel significativo à delinquência juvenil, o foco é posto na necessidade de punir os jovens infratores como os adultos, dada a ineficácia das medidas previstas pela lei atual. A referência à imprensa e aos fatos sujeitos a extensa cobertura da mídia é feita com tons menos dramáticos do que no discurso anterior. A leitura da realidade social leva em conta a complexidade dos problemas e propõe, além da redução da maioria penal, uma série de medidas complementares, como as de políticas de assistência aos jovens ou, ainda, políticas de prevenção. São mencionados os perigos associados aos jovens infratores, embora reconhecendo que existem mecanismos sociais que colaboram para vulnerabilidade desta categoria. Dada a contribuição significativa dos jovens – menores de idade – para a insegurança da população, torna-se importante estender a resposta punitiva a este grupo da população, a partir do momento que é possível considerá-los plenamente responsáveis por suas ações. A responsabilidade penal, com respectivo aumento das penas, deve ser estendida também aos adultos que desempenham um papel significativo na determinação das condutas delituosas dos menores de idade. As funções retributiva e dissuasiva da pena aparecem claramente neste tipo de discurso que, todavia, não desconsidera a busca de objetivos educacionais ou terapêuticos, reconhecendo inclusive o impacto negativo da privação de liberdade, tal como praticada atualmente. Enfim, este discurso se inscreve nitidamente na perspectiva garantista do direito penal, que aposta essencialmente no teor aflitivo da resposta estatal, sem excluir outras formas de intervenção entendidas, contudo, a título complementar.

## 3. O discurso da “proteção”

Este terceiro discurso sustenta a manutenção da maioria penal

numa perspectiva de conservação do sistema de justiça juvenil estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A leitura da delinquência atribui um papel importante aos mecanismos de exclusão social e à insuficiência das políticas públicas, como fatores significativos da vulnerabilidade juvenil. Sustenta-se uma abordagem baseada na “proteção integral” que prevê, para os jovens infratores, ações educativas e de tratamento, denunciando inclusive o impacto negativo da privação de liberdade. Aqui também é feita a referência aos meios de comunicação e à opinião pública, mas sem cair em afastando, contudo, visões sensacionalistas ou redutoras. A defesa da manutenção da maioria penal fundamenta-se também na adoção de políticas de prevenção ou de assistência, frente aos problemas de insegurança. Os “jovens (criminosos)” são assim percebidos de forma menos hostil e também considerados vítimas de diversos mecanismos sociais que determinam sua fragilidade. São enxergados como sujeitos de direitos – formalmente estabelecidos pela Constituição e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente –, que devem ser garantidos concretamente, inclusive pelo fato dos adolescentes serem “pessoas em fase de desenvolvimento”. A abordagem punitiva não está ausente deste discurso, especialmente no que diz respeito a sua função dissuasiva. Por um lado, encontra-se a valorização do aspecto aflitivo das medidas socioeducativas, considerado semelhante ao das respostas da justiça criminal; por outro lado, afirma-se a ideia de maior punição para os adultos que têm a custódia dos jovens infratores. Novamente, a ideia de responsabilização está presente: da sociedade, pela garantia de direitos aos jovens; do adolescente, em relação à sua conduta; da família, que é encarregada da educação do jovem. Enfim, podemos dizer que este discurso sustenta a visão de “proteção”, seguindo a tradição dos sistemas de justiça juvenil tal como se desenvolveram nos países ocidentais durante o século XX, o que não exclui a referência, a título complementar, a respostas punitivas, de caráter aflitivo, ainda que legalmente regulamentadas.

#### 4. O discurso radical

Este último discurso, além de apoiar a manutenção da maioria penal nos termos atuais, difere significativamente do anterior. Em primeiro lugar, quando descreve a violência e a insegurança, faz referência à dimensão estrutural do problema. A referência à mídia só aparece através de uma leitura crítica: esta oferece ao público ferramentas empobrecidas e redutoras para análise dos problemas, notadamente o da insegurança. Nesta perspectiva, afirma-se a necessidade de um exame aprofundado das diferentes manifestações da violência na sociedade, com o intuito de engajar transformações radicais no plano político, que possam reduzir as desigualdades e minimizar as dinâmicas de exclusão. Como no discurso anterior, os jovens são vistos como vítimas da dinâmica social, em sua condição de “pessoas em desenvolvimento” e de sujeitos de direitos – os quais não são garantidos a contento. Além disso, propõe-se aqui um olhar “não hostil” dos adolescentes (infratores): trata-se de apostar nas suas potencialidades -- ele é o “futuro da nação” – e vê-lo como um ser semelhante. Logo, há uma leitura abertamente crítica da perspectiva punitiva, não só em relação às condições concretas da implementação da privação de liberdade, mas também no que diz respeito a sua filosofia geral, reprovando enfaticamente seus aspectos aflitivo e retributivo. Assim, a ideia de educação é entendida como uma alternativa à punição, não apenas como abordagem complementar. Além disso, valorizam-se às propostas educativas que se afastam nitidamente de posturas autoritárias e paternalistas, para priorizar a construção da autonomia do jovem, a ser construída gradativamente pela intervenção socioeducativa, e a ser conduzida em meio aberto. Enfim, ainda que de forma apenas esboçada, esta abordagem mostra-se aberta a métodos de intervenção pautados na ideia de “justiça restaurativa” como processo de resolução de conflitos.

\* \* \*

Os quatro discursos-tipo assim construídos ilustram diferentes “maneiras de pensar” a resposta estatal frente às condutas delitivas dos jovens. Para além da discussão sobre a maioria penal, essas tipificações constituem percursos narrativos que expressam, no campo político explorado, visões mais específicas do controle social. As narrativas propostas complexificam a leitura dicotômica inicial, que só distinguia os discursos favoráveis à redução da maioria penal dos discursos contrários, para propor uma distinção a partir das diversas leituras do problema, das visões diferenciadas do jovem infrator e das maneiras peculiares de conceber a resposta estatal. Este constitui um resultado importante da análise, produzida a partir do método da TFD, na medida em que torna visíveis e conceitua distinções significativas, não somente entre os discursos que adotam posições opostas, mas também no âmbito de discursos que manifestam a mesma opção frente a proposta de mudança constitucional.

## 5. Considerações finais

Nas páginas que precedem o leitor encontrou uma descrição do método da TFD e uma ilustração do mesmo no âmbito da pesquisa empírica em direito, onde ele assume uma posição específica, notadamente para realização de pesquisas voltadas para estudo em profundidade de práticas, discursos ou ideias referidas a atores sociais e jurídicos, em determinado contexto da produção jurídica, entendida aqui no sentido mais amplo.

Gostaríamos de frisar aqui, que a TFD requer algumas qualidades por parte do(a) pesquisador(a), como a sensibilidade teórica, que podem ser adquiridas através do exercício. Aliás, pode-se encarar a TFD como a mera descrição de procedimentos mentais que todo(a) s adotamos para produzir conhecimentos de cunho mais abstratos a partir de nossas observações. Seguindo as indicações de Tarozzi (2011, p.168-174), vale conhecer alguns “ingredientes” que compõem a sensibilidade teórica ou, ainda, as habilidades as serem mobilizadas.

Em primeiro lugar, o(a) pesquisador(a) precisa “saber habitar

o caos”, “tolerar a regressão e a confusão, sentir-se estúpido, inexperienced, sem o controle e incompetente” (Tarozzi, 2011, p. 168). Como dito, a TFD requer capacidade de criatividade para se adaptar ao inesperado, tendo a capacidade de “suspender o julgamento” em relação à observação, às pessoas, aos enunciados teóricos e às próprias expectativas. No fundo, existe como um movimento de tipo ambíguo, quase paradoxal: por um lado, existe a intencionalidade de construir um sentido; por outro, este não deve aparecer rapidamente demais. Trata-se no fundo de uma qualidade eminentemente humana, que só se apaga com as tiranias institucionais ou institucionalizadas, diante das quais assumimos uma posição de reverência que nos impede pensar por nossa própria conta.

A TFD nos convida a cultivar a escuta, a sensibilidade, a atenção, a capacidade de conceituação, a criatividade, a paciência e a intuição. Quando tudo parece travar, quando a massa de observações parece fazer obstrução à percepção do “invisível” por trás do visível, segundo a fórmula de Rubem Alves, vale a pena parar, tomar uma água de coco ou uma cerveja, dar um passeio, mergulhar na água... Nunca se sabe que, como Arquimedes, podemos, a partir de uma observação atenta, de uma sensibilidade teórica e de um bom insight, encontrar propostas conceituais plausíveis para dar conta do problema que nos interessa.

A viagem pela TFD é, portanto, paradoxal, por ser “aventurosa e prudente ao mesmo tempo” (Tarozzi, 2011 p.174), criativa e metódica, repentina e rotineira.

Alguém lembra de alguma outra aventura humana parecida?



## 6. Referências

- Alves, R. (1981). *Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras*. Brasília: Editora Brasiliense.
- Becker, H. S. (2007). *Segredos e Truques da Pesquisa*. Rio de Janeiro: Zaar.
- Bourdieu, P. (2001). *Langage et pouvoir symbolique*. Paris: Seuil.
- Cappi, R. (2014). Pensando as respostas estatais às condutas criminalizadas: um estudo empírico dos debates parlamentares sobre a redução da maioria penal (1993 - 2010). *Revista de Estudos Empíricos em Direito*, 1(1).
- Cappi, R. (2017). *A maioria penal nos debates parlamentares: motivos do controle e figuras do perigo*. Belo Horizonte: Editora Letramento.
- Glaser, B. G.; Strauss, A. L. (1967). *The discovery of grounded theory: strategies for qualitative research*. New York: Aldine Pub. Co.
- Guerra, I. C. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo - Sentidos e Formas de Uso*. Estoril : Principia Editora.
- HirshhornM. (1999). Type idéal. In A. Akoun ; P. Ansart. *Dictionnaire de sociologie* (p. 550). Paris: Seuil.
- Laperrière, A. (2008). A Teorização enraizada (*grounded theory*): procedimento analítico e comparação com outras abordagens similares. In: J. Poupart et al. (org.) *A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos* (pp.353-385). Petrópolis (RJ): Vozes.
- Muller, P. (2000). L'analyse cognitive des politiques publiques: vers une sociologie politique de l'action publique. *Revue française de science politique*, 50e année, n°2, pp. 189-208.
- Pires, A. P. (2008). Sobre algumas questões epistemológicas de uma metodologia geral para as ciências sociais. In: J.Poupart; J.P.Deslauriers; L.Groulx (org.). *A Pesquisa Qualitativa*. Enfoques epistemológicos e metodológicos (pp. 43-94). Petrópolis: Vozes.
- Strauss, A.; Corbin, J. (2008). *Pesquisa Qualitativa: Técnica e procedimentos para o desenvolvimento da teoria fundamentada*. 2ªed. Porto Alegre: Artmed.
- Sutherland, E. H. (1924). *Principles of Criminology*. Chicago: University of Chicago Press.
- Tarozzi, M. (2011). *O que é Grounded Theory, Metodologia de pesquisa e de teoria fundamentada nos dados*. Petrópolis: Vozes.